



Requerimento Nº 2010/2025

Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, a criação de uma comissão para promover a regularização das vias e a implantação de Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) no município de Itapevi.

REQUEIRO Nos termos regimentais, requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Governo, solicitando a criação de uma comissão intersetorial composta por representantes da Administração Municipal, da Câmara Municipal e dos Correios, com o objetivo de promover a regularização de vias públicas e a implantação de CEPs nos bairros que ainda não possuem endereçamento oficial no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Muitos bairros e ruas do município de Itapevi ainda enfrentam dificuldades por não possuírem regularização oficial e nem Códigos de Endereçamento Postal (CEPs). Essa ausência gera sérios transtornos à população, como problemas na entrega de correspondências, serviços de emergência, acesso a cadastros em bancos e empresas, entre outros.



A criação de uma comissão específica permitirá maior articulação entre os setores responsáveis, promovendo o levantamento de todas as vias que necessitam de regularização e endereçamento, bem como o envio de solicitações formais aos Correios e aos órgãos competentes.

Trata-se de uma medida fundamental para promover inclusão social, ordenamento urbano e garantir o pleno exercício da cidadania aos moradores dessas localidades.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a criação dessa comissão e o início imediato dos trabalhos voltados à regularização e nomeação de vias e implantação dos respectivos CEPs.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RNUN33JY0720C1M0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RNUN-33JY-0720-C1M0

